



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

DECISÃO

Interessado: **ERMELINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**

Referência: Processo SEI nº **08255.009715/2023-42**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que a estrangeira ERMELINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, nacional de Portugal, nascida em 15/05/1965, filho(a) de LOURENCO RONDAO DOS SANTOS e de ANTONIA RODRIGUES DOS REIS, registrada no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM N° V622162W, teria se ausentado do país por mais de dois anos, de maneira injustificada, durante o período de 26/06/2016 a 25/11/2023., o que levaria a perda da sua autorização de residência no Brasil.
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135 III e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO pela PERDA da autorização de residência da referida estrangeira no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 33943735
3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/BA, a fim de notificar a interessada da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
4. Caso opte por não apresentar recurso, a imigrante deverá ser notificada nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

NOME

Cargo

Função



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 21/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33944047&crc=8CDA292C.
Código verificador: **33944047** e Código CRC: **8CDA292C**.